



Sexta-feira, 07 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 092/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno do Município de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis para o Município de Altônia, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa dos seguintes itens relacionados conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0627	01 Micro Computador – Controle Interno
02888	01 computador Centrium – Secretaria de Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 07 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 081/2024.

Concede licença ao servidor **ALMIRO CANDIDO BENTO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ALMIRO CANDIDO BENTO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 1.889.863-PR., ocupante do cargo de **motorista, Classe-II, Nível-24**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60(sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/05/2024 à 27/07/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

PA. 1Doc Nº 888/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Contratação de empresa para fornecimento de impressoras multifuncionais para atender Setores da Média e Alta Complexidade (Abrigo Municipal, Família Acolhedora e CREAS)**, no valor de **R\$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais)**. Com a empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assis Social	44905235000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--	-------------	--

Requisição: 081/2024 - Reserva: 119/2024

Altônia, 06 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

P.A. 1Doc Nº 983/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e de acondicionamento e embalagem para atender demanda do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 20.020,40 (vinte mil e vinte reais e quarenta centavos)**. Com a empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 422 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030210	Material de Limpeza e Produção de Higienização
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-----------	--

REQUISIÇÃO 082/2024

RESERVA 120/2024

Altônia, 07 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

P.A. 1Doc Nº 1032/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de Oxímetros de Dedo Portátil de uso Pediátrico para atender demanda das UBSS**, no valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**. Com a empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-15, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1539 – Vila Sian - CEP: 86.039-000, na Cidade de Londrina, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Part Fixa	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
----	---------------------	----	---	----	---	----	-----------	--------------	---------------------

REQUISIÇÃO 083/2024

RESERVA 121/2024

Altônia, 07 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 064/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 064/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, neste ato representada pela SRA. **ELAINE GONÇALVES**, portadora do RG nº 96802422, CPF nº. 045.155.969-00, residente na Av 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 064/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 WIFI	1.549,00	4.647,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa E GONÇALVES INFORMATICA LTDA e de R\$ 4.647,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 06/06/2024 e término em 05/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº064/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	8	2	50	Centro Referencia Especializado Assis Social	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--	--------------	--

Altônia-PR., 06/06/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 065/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 065 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, neste ato representada pela SR. **ALCEONE DOS SANTOS**, portador do RG nº 57905573, CPF nº. 787.145.759-49, residente na Av 7 de Setembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 065/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:



Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	116	DETERGENTE ENZIMATICO (1 LITRO)	31,90	3.700,40
2	1	80	SACO LIXO HOSPITALAR 50 LITROS (PACOTE 100 UNID)	59,00	4.720,00
2	2	80	SACO LIXO HOSPITALAR 100 LITROS (PACOTE 100 UNID)	145,00	11.600,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA e de R\$ 20.020,40 (vinte mil e vinte reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/06/2024 e término em 06/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº065/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903021000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR., 07/06/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2.024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 066/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 066/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Pelo presente instrumento particular celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-02, neste ato representada pelo SR. RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG nº 53246788 e do CPF nº: 803.463.329-15, residente na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 066/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE OXIMETROS DE DEDO PORTATIL PARA USO PEDIATRICO/INFANTIL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	6	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO 1 06 UNID PEDIATRICO/INFANTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL SATURAÇÃO DE OXIGENIAÇÃO E A FREQUENCIA CARDÍACA. LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO (%SpO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUENCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO.	160,00	960,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 07/06/2024 e término em 06/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº066/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, na Secretaria de Saúde, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	13	2	34	Pab Parte Fixa	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------	--------------	---------------------

Altônia-PR., 07/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br